

LEI Nº 3.723, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2008 E CONCEDE AUXÍLIO PARA INVESTIMENTOS À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL NEWTON CARDOSO DE ITURAMA.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no artigo 69, da Lei Orgânica Municipal, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento de 2008, no valor de R\$ 78.484,72 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

02-	Poder Executivo	
09-	Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	
03-	Fundo Municipal de Ação Social	
08-	Assistência Social	
244-	Assistência Comunitária	
0081-	Assistência	
1.0780 –	Transf. Recursos Financeiros a Entidades	
4.4.50.42.01 –	Auxílio para investimentos.....	R\$ 78.484,72

Art. 2º Constituem recursos para abertura do crédito acima citado, a anulação parcial da dotação abaixo:

(182) 12.364.0044.2.0712.3.3.50.43.01 –	Subvenções à Entidades.....	
.....		R\$ 78.484,72

Art. 3º Fica o Município de Iturama autorizado a conceder à Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Newton Cardoso, a importância de R\$ 78.484,72 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a título de auxílio para investimentos.

Art. 4º O auxílio financeiro previsto nesta Lei será liberado em 02 (duas) parcelas, conforme Plano de Trabalho, ficando a liberação da 2ª (segunda) parcela condicionada à prestação de contas dos recursos oriundos da 1ª (primeira) parcela.

Art. 5º A entidade beneficiada deverá observar, no que couber, o disposto na Lei Municipal nº 3.493, de 7/12/2005, quanto a execução e prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.09.03.08.244.0081.1.0780.4.4.50.42.01 constante do orçamento para este exercício.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 18 (dezoito) de março de 2008.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 27/2008

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 27/2008, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2008 E CONCEDE AUXÍLIO PARA INVESTIMENTOS À ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL NEWTON CARDOSO DE ITURAMA.**

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo criar uma Dotação Orçamentária, com o intuito de conceder auxílio para investimentos à Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Newton Cardoso, visando auxiliar na manutenção de suas atividades, que têm sido de grande valia para a comunidade Ituramense, principalmente no que diz respeito aos moradores do bairro Newton Cardoso.

Desta forma, será anulada parcialmente uma dotação orçamentária, para permitir a viabilização do pagamento do sobredito auxílio para investimentos.

Vê-se, portanto, que de grande importância é o presente Projeto de Lei, pelo que esperamos sua apreciação e conseqüente aprovação.

Iturama-MG., 14 de março de 2008.

VALDECIR PICHIONI
Prefeito Municipal

IMO.